

MAPA DE PESSOAL - 2010  
2.ª ALTERAÇÃO  
Art.º 5 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Divisão de Gestão Urbanística		Cargos/Carreiras/Categorias											Área de formação académica e/ou profissional	N.º postos de trabalho				OBS	
Atribuições/Competências	Actividades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Obras		Mestre Florestal	Preenchidos		A preencher		
															T. Ind.	Termo	T. Ind.		Termo
Assegurar as funções que permitam aos órgãos municipais exercer os seus poderes no âmbito da gestão urbanística, no cumprimento da legislação e regulamentação aplicáveis. Acompanhar os estudos e emitir pareceres sobre todas as pretensões no domínio do urbanismo e da construção.	Chefia	1												Eng.Civil	1				
	Estudo, Planeamento e Projecto			3										Eng.Civil	2			1 a)	
				4										Arquitectura	3	1			
				1										Urbanismo	1				
	Apoio Jurídico			2										Direito	2				
	Chefia						1								1				
	Construção Civil							1						Const. Civil	1				
	Desenho							1						Desenho	1				
	Fiscalização								3				1		2	1	1	c)	
	Administrativa							16							8	4	4	b);d)	
<b>Subtotal</b>		<b>1</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>18</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>		<b>22</b>	<b>6</b>	<b>5</b>	<b>1</b>	

a) 1 comissão de serviço como Chefe de Divisão.

b) 1 Em regime de mobilidade interna no Ministério da Justiça.

c) 1 Preenchido com contrato a termo resolutivo certo que representa necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de posto de trabalho a ser ocupado com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

d) 4 Preenchido com contrato a termo resolutivo certo que representa necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de posto de trabalho a ser ocupado com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

MAPA DE PESSOAL - 2010  
2.ª ALTERAÇÃO  
Art.º 5 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Divisão de Ordenamento do Território e Projecto		Cargos/Carreiras/Categorias													Área de formação académica e/ou profissional	N.º postos de trabalho				OBS	
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Obras	Mestre Florestal	Preenchidos		A preencher					
														T. Ind.		Termo	T. Ind.	Termo			
Participar nos planos regionais, intermunicipais e especiais de ordenamento do território, com vista a garantir a sua articulação com os respectivos planos municipais, nos aspectos urbanísticos inerentes. Participar nos estudos, planos e projectos estratégicos desenvolvidos pelo Município, Administração Central ou de iniciativa privada, com impacto territorial no Município. Elaborar planos de recuperação, renovação e revitalização dos centros e núcleos históricos.	Chefia	1													Arquitectura	1					
	Estudo, Planeamento e Projecto			6												Arquitectura	6				a)
				3												Arq. Paisag.	1	1	1		b)
				4												Eng.Civil	4				
				1												Urbanismo	1				
				1												Eng.Elect.				1	
	Arqueologia		1												Arqueologia		1				
	Desenho							5							Desenho	5					
	Construção Civil								1						Const. Civil	1					
	Administrativa								3							3					
Fiscalização												1			1						
<b>Subtotal</b>		<b>1</b>	<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>9</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>		<b>23</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>1</b>		

a) 1 Comissão de serviço como Chefe de Divisão.

b) 1 Preenchido com contrato a termo resolutivo certo que representa necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de posto de trabalho a ser ocupado com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

Divisão de Obras Municipais e Equipamento		Cargos/Carreiras/Categorias											Área de formação académica e/ou profissional	N.º postos de trabalho				OBS	
Atribuições/Competências	Actividades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Obras		Mestre Florestal	Preenchidos		A preencher		
															T. Ind.	Termo	T. Ind.		Termo
Apoiar a elaboração de projectos de infra-estruturas de iniciativa municipal. Assegurar e fiscalizar a realização de obras municipais por administração directa, por empreitada ou por concessão. Garantir a operacionalidade do parque auto.	Chefia	1												Eng. Civil	1				
	Projecto		4											Eng. Civil	3		1	a); b)	
	Gestão de Frota		1											Eng.ª Mecânica	1				
	Topografia							2						Topografia	2				
	Constuição Civil							2						Const. Civil	2				
	Administrativa							3				1			4				
	Chefia											6			2	1	3	b)	
	Obras Municipais											23			7	6	6	4	c)
	Cond. Viaturas/Máquinas/Equipamentos											31			Carta Adeq.	18	7	6	d)
	Manutenção da frota											10			3	3	4		e)
	Serviço Armazém											1			1				
	Fiscalização obras												1		1				
Apoio Topografia												4		4					
<b>Subtotal</b>		<b>1</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>7</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>6</b>	<b>70</b>	<b>1</b>	<b>0</b>	<b>49</b>	<b>17</b>	<b>20</b>	<b>4</b>		

a) 1 Comissão de serviço como Chefe de Divisão.

b) 1 Preenchido com contrato a termo resolutivo certo que representa necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de posto de trabalho a ser ocupado com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

c) 6 Preenchidos com contrato a termo resolutivo certo que representam necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de postos de trabalho a serem ocupados com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

d) 5 Preenchidos com contrato a termo resolutivo certo que representam necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de postos de trabalho a serem ocupados com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

e) 3 Preenchidos com contrato a termo resolutivo certo que representam necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de postos de trabalho a serem ocupados com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

MAPA DE PESSOAL - 2010  
2.ª ALTERAÇÃO  
Art.º 5 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Divisão de Ambiente e Saneamento Básico		Cargos/Carreiras/Categorias												Área de formação académica e/ou profissional	N.º postos de trabalho				OBS
Atribuições/Competências	Actividades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Obras	Mestre Florestal		Preenchidos		A preencher		
															T. Ind.	Termo	T. Ind.	Termo	
Assegurar o planeamento, a implementação e a gestão dos sistemas de abastecimento de água e drenagem de águas residuais. Assegurar e zelar pelo cumprimento dos regulamentos municipais do abastecimento de água e drenagem de águas residuais, bem como elaborar e apresentar as propostas de actualização e revisão.	Chefia	1												Eng.Civil	1				
	Estudo, Planeamento e Projecto		1											Eng.Civil	1			a)	
	Gestão e Qualidade			4											Química	1	2	1	c)
				1											Ambiente		1		
				1											Agro-Industrial	1			
				1											Economia				1
	Gestão e Qualidade						4							Química Tec.		2	2	b)	
	Projecto						1							Desenho	1				
	Administrativa						9								5	2	2	b)	
	Chefia										5				1		4		
	Laboratório											4			2	1	1	c)	
	Águas e Saneamento											44			28	8	7	1	d)
	Cond.Viaturas/Máquinas/Equipamentos											6		Carta Cond.Ac	1	3	2	b)	
	Leitura e Cobrança											5			4			1	
Exploração de Sistemas							1				12			4	5	4	e)		
<b>Subtotal</b>		<b>1</b>	<b>8</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>15</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>5</b>	<b>71</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>50</b>	<b>24</b>	<b>23</b>	<b>3</b>	

a) 1 Comissão de serviço como Chefe de Divisão.

b) 2 Preenchidos com contrato a termo resolutivo certo que representam necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de postos de trabalho a serem ocupados com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

c) 1 Preenchido com contrato a termo resolutivo certo que representa necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de posto de trabalho a ser ocupado com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

d) 7 Preenchido com contrato a termo resolutivo certo que representa necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de posto de trabalho a ser ocupado com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

e) 4 Preenchidos com contrato a termo resolutivo certo que representam necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de postos de trabalho a serem ocupados com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

MAPA DE PESSOAL - 2010  
2.ª ALTERAÇÃO  
Art.º 5 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

Divisão Sócio-Cultural		Cargos/Carreiras/Categorias												Área de formação académica e/ou profissional	N.º postos de trabalho				OBS
Atribuições/Competências	Actividades	Chefe de Divisão	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Fiscal Municipal	Encarregado Geral Operacional	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal Obras	Mestre Florestal		Preenchidos		A preencher		
															T. Ind.	Termo	T. Ind.	Termo	
Assegurar o exercício das atribuições e competências municipais, no âmbito da Cultura e Desporto. Assegurar a gestão das infra-estruturas e equipamentos adstritos à Divisão.	Chefia	1												Sociologia	1				
	Museu Municipal		1											História	1				
	Património Cultural		2											História	2			b)	
	Cultural e Desportiva		1											Sociologia	1			a)	
	Desporto		10											Desporto	2	4	4	c)	
	Bibliotecas Municipais		2											BAD	2				
	Museu Municipal		1											Invest. Social	1				
	Arquivo Municipal		1											Arquivo	1				
	Ação Cultural		3											Serv. Social		1	2	c)	
	Bibliotecas Municipais		1											Ling.Lit.Mod		1			
	Espaço Internet					4								Informática		2	2	d)	
	Bibliotecas Municipais							26						BAD	12	7	7	e)	
	Bibliotecas Municipais							1						Artes Gráficas	1				
	Ação Cultural							3						Turismo	3				
	Ação Cultural							1						Comunicação	1				
	Ação Cultural							1						BAD	1				
	Arquivo Municipal							2						Arquivo	2				
	Desporto							1						Desporto	1				
	Desporto							1				14			3	6	6	f)	
	Administrativa							8							7	1	1	c)	
Museu Municipal											3			3					
Arquivo Municipal											2				1	1	c)		
Bibliotecas Municipais											1			1			b)		
<b>Subtotal</b>		<b>1</b>	<b>22</b>	<b>0</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>44</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>21</b>	<b>0</b>	<b>0</b>		<b>46</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>0</b>	

a) 1 Em comissão de serviço como Chefe de Divisão.

b) 1 Licença sem remuneração

c) 1 Preenchido com contrato a termo resolutivo certo que representa necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de posto de trabalho a ser ocupado com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

d) 2 Preenchidos com contrato a termo resolutivo certo que representam necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de postos de trabalho a serem ocupados com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

e) 7 Preenchidos com contrato a termo resolutivo certo que representam necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de postos de trabalho a serem ocupados com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

f) 6 Preenchidos com contrato a termo resolutivo certo que representam necessidades permanentes, determinando no mapa a previsão de postos de trabalho a serem ocupados com recurso à constituição de uma relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.



MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM

MAPA DE PESSOAL - 2010

2.ª ALTERAÇÃO

Art.º 5 da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro

<b>Total Geral</b>	13	109	3	8	4	186	3	3	25	461	3	1	477	163	169	10	
--------------------	----	-----	---	---	---	-----	---	---	----	-----	---	---	-----	-----	-----	----	--